



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMP - 11ª RM - 3ª Bda Inf Mtz
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
("BATALHÃO TOCANTINS")

PROJETO BÁSICO

PROJETO SOLDADO CIDADÃO 2023

Preparado por: 1º Ten AUGUSTO	Revisado em:
Data: 13 junho 23	Folha de
Aprovado por: Cel Edmur Benites Ramos	
Data: 13 junho 23	

Projeto Básico de execução do programa Soldado Cidadão no âmbito do 22º Batalhão de Infantaria, conforme Art. 6º inciso XXV da Lei nº 14.133/21 de Licitações e Contratos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- a. **Projeto:** Projeto Soldado Cidadão
- b. **Gerente do Projeto:** Coordenador Estadual
- c. **Supervisor do Projeto:** Chefe da 3ª Seção

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Projeto Soldado-Cidadão tem por finalidade e justificativa fornecer uma qualificação profissional aos militares temporários das Forças Armadas, neste caso específico, do 22º Batalhão de Infantaria, permitindo aos que serão licenciados, por término do tempo de Serviço Militar, concorrer ao mercado de trabalho em melhores condições.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

O principal objetivo do projeto é auxiliar os militares que estão prestes a se desligar das Forças Armadas a encontrar uma ocupação profissional. Os cursos são ministrados em parceria com instituições do Sistema S de ensino (como o SENAI, SEST SENAT e o SENAC) e outras entidades ligadas ao ensino profissional e técnico.

Em 2023, a meta de formação é de 200 militares do quadro temporário do Batalhão, que serão divididos em dezesseis cursos de formação profissional.

4. DETALHES DA EXECUÇÃO

a. Instalações para funcionamento:

As aulas teóricas e formação prática dos cursos serão ministradas nas instalações do SEST SENAT-TO Palmas.

b. Material para execução do curso:

Os materiais de expediente necessários durante a execução dos cursos contratados serão de encargo da instituição de ensino, neste caso o SEST SENAT-TO.

c. Período de realização:

Os cursos serão realizados conforme Cronograma de Execução constante no Anexo “B”, com previsão de término em agosto de 2023, não caracterizando assim contratação continuada.

5. RESTRIÇÕES

a. Custos

Item	Curso	Carga Horária	Valor Unitário	Quant. de alunos	Valor Total
01	Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	50h/a	R\$ 270,00	08	R\$2.160,00
02	Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos – MOPP/Aprov	30h/a	R\$ 200,10	09	R\$1.800,90
03	Condutores de Veículos de Transporte de Emergência/APROVEITAMENTO	20h/a	R\$ 200,00	09	R\$1.800,00
04	Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis/APROVEITAMENTO	20h/a	R\$ 200,00	09	R\$1.800,00
05	Condutores de Veículos de Transporte de Emergência	50h/a	R\$ 270,00	02	R\$540,00
06	Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	16h/a	R\$ 149,92	04	R\$599,68
07	Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos – MOPP	16h/a	R\$ 149,92	03	R\$449,76
08	Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência	16h/a	R\$ 149,92	02	R\$299,84
09	Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis	16h/a	R\$ 149,92	03	R\$449,76
Total (Nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)					R\$9.899,94

b. Justificativa de contratação e preço

Contratação:

Enquadrada no Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21 que diz que

Art 75. É dispensável a licitação:

(...)

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

A escolha pelo SEST SENAT deu-se pelo fato de o mesmo ser a instituição brasileira de ensino incumbida regionalmente pela educação de formação da área de transporte, casos dos cursos que serão realizados, e que, além da inquestionável reputação ético-profissional não possui fins lucrativos, conforme reza a lei.

Preço:

Ainda em relação à justificativa de contratação, o preço apresentado via proposta de execução de convênio e descrito na letra “a” da parte quinta deste projeto é, salvo melhor juízo, inviável para outra Instituição de Ensino que possa oferecer os referidos cursos pois, além de se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, o SEST SENAT, assim como as demais integrantes do Sistema “S”, através de incentivos governamentais de desenvolvimento social oferece contrapartidas que afetam diretamente no valor contratado, neste caso com um desconto superior a 50% do valor orçado e um preço total por hora/aula.

A contratação pauta-se também no fato de que conforme Acórdão nº 1.111/2010-Plenário é autorizado a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de instituição qualificada na forma do disposto no inciso XV do Art 75 da Lei 14.133/21 mesmo que seja viável a competição junto a outras instituições.

c. Descrição

Atualização Condutores de Veículos Transporte Cargas Indivisíveis	Conhecer a legislação de trânsito e o Código de Trânsito Brasileiro; • Conhecer os conceitos de direção defensiva e de acidente de trânsito; • Conhecer noções de primeiros socorros; • Compreender as normas gerais de circulação e conduta no transporte de carga indivisível; • Conhecer e reconhecer ações, documentação, tecnologias e procedimentos no manuseio e transporte de cargas indivisíveis.
Carga horária	16h
Condutor de Veículos Transporte de Produtos Perigosos	Conduzir veículos de transporte de Produtos Perigosos respeitando a legislação vigente e adotando comportamento seguro e responsável quanto aos usuários do trânsito e ao veículo pilotado, com responsabilidade social.
Carga horária	50h
Condutores de Veículos Transporte Cargas Indivisíveis APROVEITAMENTO	Conduzir veículos de transporte Coletivo de Passageiros respeitando a legislação vigente e adotando comportamento seguro e responsável quanto as cargas transportadas, ao trânsito e ao veículo, com responsabilidade social.
Carga horária	20h
Atualização Condutores de Veículos de Emergência	Reconhecer a legislação de trânsito e o Código de Trânsito Brasileiro; • Conhecer os conceitos de direção defensiva e de acidente de trânsito; • Reconhecer noções de primeiros socorros e meio ambiente; • Conhecer conceitos básicos de relacionamento interpessoal; Reconhecer conceitos e conhecimentos específicos relativos ao transporte de emergência.
Carga horária	16h
Condutor de Veículos Transporte Coletivo de Passageiros	Conduzir veículos de transporte Coletivo de Passageiros respeitando a legislação vigente e adotando comportamento seguro e responsável quanto as passageiros, demais usuários do trânsito e ao veículo, com responsabilidade social.
Carga horária	50h
Atualização Condutor de Veículos Transporte Coletivo de Passageiros	Reconhecer a legislação de trânsito e o Código de Trânsito Brasileiro; • Conhecer os conceitos de direção defensiva e de acidente de trânsito; • Conhecer noções de primeiros socorros; • Conhecer conceitos básicos de relacionamento interpessoal.
Carga horária	16h
Condutor de Veículos Transporte de Emergência - APROVEITAMENTO	Capacitar motoristas para condução de veículos de transporte Emergência para atender às exigências contidas na Resolução nº 789/2020 do CONTRAN; • Compreender o Código Brasileiro de Trânsito e seus conteúdos da legislação de trânsito e legislação específica; • Identificar a importância da direção defensiva para segurança do condutor, passageiros, pedestres e demais usuários do trânsito; • Destacar a responsabilidade do condutor de veículos especializados em dirigir defensivamente; • Relacionar teoria e prática no exercício da profissão quanto a responsabilidade do condutor de veículos de emergência; • Conhecer os conceitos e características sobre relacionamento interpessoal; • Promover debates sobre relacionamento interpessoal, suas dificuldades e alternativas vivenciadas na resolução de problemas.
Carga horária	20h
Atualização Condutor de Veículos Transporte Produtos Perigosos	Aprimorar a condução de veículos de transporte de Produtos Perigosos respeitando a legislação vigente e adotando comportamento seguro e responsável quanto as cargas transportadas, aos usuários do trânsito e ao veículo pilotado, com responsabilidade social.
Carga horária	16h

Condutor de Veículos Transporte de Emergência	Conduzir veículos de transporte de Emergência respeitando a legislação vigente e adotando comportamento seguro e responsável quanto as passageiros, demais usuários do trânsito e ao veículo, com responsabilidade social.
Carga horária	50h

6. ANEXO

“A” Proposta de convênio SEST SENAT- TO;

Palmas - TO 13 de junho de 2023.



RAPHAEL AUGUSTO AMARAL SILVA – 1º Ten
Gerente do Projeto – Coordenador Estadual

Aprovado por:



EDMUR BENITES RAMOS – Cel
Comandante do 22º Batalhão de Infantaria
Ordenador de Despesas